
*** C A M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S ***

A C T A N.28 /90

PAG. 1

M I N U T A

REUNIAO ORDINARIA DE 20 DE JUNHO DE 1990

* PRESIDENCIA: FRANCISCO MARIA PEREIRA DO O PACHECO *

* VEREADORES PRESENTES: *

* EUGENIA DE JESUS AMADOR *

* JOSE ARCANJO FERREIRA COSTA *

* MANUEL ANTONIO DE CAMPOS BOTELHO DA LANCA *

* VITOR MANUEL RIBEIRO DIAS *

* CARLOS ALBERTO DO RIO SALVADOR *

* CESAR LUIS DA SILVA BEJA *

* FALTAS JUSTIFICADAS: *

* FALTAS NAO JUSTIFICADAS *

* INICIO - 13,00 H (Sede da Junta de Freguesia de Porto Covo) *

* TERMO - 18,00 H (" " " " " " " ") *

* INICIO - 18,30 H (Pacos do Concelho de Sines) *

* TERMO - 01,40 H do dia 90.06.21. *

* *

* *

ERAM 13,00 HORAS, foi iniciada a reuniao na Sede da JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO, com o executivo da Camara e os seguintes elementos da Junta:

- JOSE MANUEL VILHENA CHARNEQUINHO
- ABILIO CASTANHEIRA NUNES
- CARLOS ALBERTO DE JESUS, para tratar de ASSUNTOS DIVERSOS:

1 - ZIL (ZONA DE INDUSTRIA LIGEIRA):-----

Aquisicao dos terrenos do Sr. Jose Francisco da Cruz. Aguarda-se proposta dos proprietarios sobre precos. A Junta de Freguesia fara os contactos com os proprietarios.-----

2 - CEMITERIO - DRENAGENS:-----

Feita a drenagem da parte nova do Cemiterio, pelos servicos da Camara. Nao se considera pertinente fazer a drenagem da parte velha do Cemiterio. Os pavimentos estao adjudicados. Acordado que a C.M.S. trate com o empreiteiro o inicio da construcao dos pavimentos.-----

3 - ACESSO RODOVIARIO AO PORTO DE PESCA DE PORTO COVO:-----

Ficou acordado com a Direccao-Geral de Portos que a Camara faria o levantamento topografico da Zona e a D.G. faria o projecto. Ficaria por acordar o financiamento da obra (FEDER / PROTALI / D.G.P.). O levantamento topografico esta pronto para ser enviado pela Junta de Freguesia.-----

Nao se entende correcto solicitar a D.G.P. o estudo do atravessamento do Barranco. Antes, a Junta de Freguesia de Porto Covo devera procurar um tecnico habilitado que produza uma proposta de atravessamento do Barranco, dimensionada e adequada as solicitacoes actuais - peoes.-----

4 - ABASTECIMENTO DE AGUA A PORTO COVO:-----

A Camara Municipal ira encomendar um estudo de abastecimento de agua a Porto Covo, para resolucao definitiva do problema.-----

5 - CENTRO CIVICO DE PORTO COVO:-----

A Junta de Freguesia de Porto Covo, ainda, nao contratou as varias entidades que irao utilizar este espaco. Logo que o projecto esteja pronto sera aberto concurso pela Camara para execucao.-----

6 - CALCETAMENTO DA RUA VASCO DA GAMA:-----

Esta feita a reparacao. A Junta de Freguesia de Porto Covo ira abrir concurso limitado para o estudo urbanistico e os respectivos projectos de execucao.-----

7 - VARIANTE DE PORTO COVO:-----

Sera incluida no PROTALI em proxima programacao. Mandar executar o projecto.-----

8 - ELECTRIFICACAO DA COLECTIVA SOCIAL:-----

Esta a electrificacao concretizada.-----

9 - CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO DE PORTO COVO:-----

Mantem-se a decisao de 90.02.07. Fazer reuniao CMS/JFPC/CDRPC na proxima 2. Feira - 90.06.25. -----

.../...

10 - PROJECTOS PARTICULARES NA AREA DA FREGUESIA DE PORTO COVO:---
Mantem-se a decisao de 90.02.07.-----

11 - RUA PROJECTADA DA COOPERATIVA DE HABITACAO DE PORTO COVO:----
A programacao actual preve o inicio da execucao deste arruamento a
partir de Outubro de 1990.-----

12 - ZONA DO MOINHO:-----
Prosseguem os estudos da equipa tecnica - HOMINUM. -----
Esta marcada reuniao para 90.06.22.-----

13 - SERVICO DE AGUAS:-----
Esta a ser cumprida a decisao de 90.02.07.-----

14 - ETAR DE PORTO COVO:-----
Informada a Junta de Freguesia de Porto Covo que decorrem os
trabalhos preparatorios para execucao do projecto que esta
candidato ao Programa ENVIREG da CEE.-----

Alteracao da cor das madeiras para cor natural. A Camara Municipal
esta disponivel para ajuda financeira. A Junta de Freguesia de
Porto Covo fara os contactos com a Direccao da Cooperativa.-----

16 - TERRENOS E EDIFICIOS CAMARARIOS EM PORTO COVO:-----
A Junta de Freguesia de Porto Covo propoe que o patrimonio
camarario na area da Freguesia seja propriedade da Junta. A C.M.S.
ira analisar esta proposta apos levantamento da situacao.-----

17 - MERCADO DE PORTO COVO:-----
Esta infraestrutura sera da responsabilidade da Junta de Freguesia
se assim o decidir.-----

18 - FISCALIZACAO MUNICIPAL NA AREA DA FREGUESIA:-----
Encarregar a Fiscalizacao Municipal de produzir um relatorio da
fiscalizacao na area da Freguesia para conhecimento da Junta.-----

19 - G.N.R. - GUARDA NACIONAL REPUBLICANA:-----
A G.N.R. instala-se, hoje, em Porto Covo, para dar inicio ao
policiamento de Verao.-----

Nao havendo mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos
eram 18,00 horas.

Eram 18,30 H, o Executivo Camarario reiniciou, na Sede dos Pacos do
Concelho, a reuniao, tratando os assuntos que se seguem:-----

I - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1 - REVISTA DA IMPRENSA:-----
Foram vistos e analisados os recortes da imprensa com interesse
para a Autarquia e o Concelho.-----

2 - MAPA DE UTILIZACAO DE VIATURAS:-----
Presente mapa referente aos pedidos de transporte de 11 a 17 de
Junho/90. Aprovado, por unanimidade, o presente mapa. A C.M.S. suporta
integralmente os respectivos custos nos termos do Regulamento.-----

.../...

3 - ENCERRAMENTO DO TRANSITO EM ARTERIAS DA VILA:-----
A exemplo dos anos anteriores e com o sentido de reforcar a circulacao e a seguranca dos peoes, que e consideravel na epoca de Verao, tornando mais atractiva a vida social, na Zona Historica da Vila, foi deliberado, por unanimidade, encerrar o transito a todos os veiculos automoveis, em algumas arterias da Vila, com inicio em 90.06.30 e termo em 90.09.16.-----

II - EXPEDIENTE GERAL:-----

1 - REPARTICAO ADMINISTRATIVA:-----

1.1 - ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA:-----
Presente cartas c/ entrada ns. 5918 e 5919, de 90.06.18, sobre a realizacao de um Curso de Verao a decorrer em Berlim e projecto de filme a ser rodado na zona de Sines, solicitando para o efeito apoio logistico e financeiro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" - Quanto ao apoio financeiro o mesmo nao podera ser concedido por nao estar orcamentado, nem existirem disponibilidades financeiras. - O apoio em transporte sera concedido dentro das disponibilidades, devendo para o efeito acordar com o servico respectivo um horario compative".-----

1.2 - MARIA CARLOS DUARTE ALEXANDRE MARQUES:-----
Presente officio c/ entrada n. 4648, de 90.05.15, da Administracao do Porto de Sines, solicitando parecer sobre a instalacao de um quiosque, na Praia Vasco da Gama, durante a epoca balnear.Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Nao se ve inconveniente no licenciamento do quiosque, na epoca balnear. Devera, a requerente, manter o local limpo e pintar as madeiras de cor branca".-----

1.3 - V.G.A.C. - VASCO DA GAMA ATLETICO CLUBE:-----
Presente officio c/ entrada n. 5253, de 90.05.30, da Administracao do Porto de Sines, solicitando parecer sobre a instalacao de um quiosque, na Praia Vasco da Gama, durante a epoca balnear.Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Transcrever o parecer tecnico com o qual se concorda - Nao se ve inconveniente na implantacao pretendida desde que esteja assegurado o tratamento do esgoto dos dois sanitarios agora previstos -, devendo o periodo de funcionamento nunca ultrapassar o mes de Setembro".-----

1.4 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 5974, de 90.06.19, informando de que foram aprovadas, em reuniao de 90.06.15, as seguintes propostas apresentadas pela C.M.S.:-----

- ALTERACAO AO PRECO DE CONTADORES
- ALTERACAO A CAUCAO PARA MONTAGEM DE CONTADORES
- RELATORIO E CONTAS E CONTA DE GERENCIA/89
- ALTERACAO AO P.P.U. DA ZONA DO MERCADO
- AUTORIZACAO PARA VENDA DE TERRENOS A GUARDA FISCAL.
Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Transmitir a Reparticao Financeira e D.P.U. para os devidos efeitos".-----

1.5 - DIVISAO SOCIO-CULTURAL:-----
Presente informacao datada de 90.06.12, comunicando terem sido de 632 os visitantes a Ermida de N. Senhora das Salvas, durante o mes de Maio.Mereceu,por unanimidade,o despacho de:Tomamos conhecimento

.../...

1.6 - ANTONIO DOMINGOS CHAINHO:-----
Presente officio c/ entrada n. 5462, de 90.06.06, da Junta de Freguesia de Porto Covo, informando de que em reuniao de 90.05.31, deliberou nao concordar com a implantacao de um quiosque amovivel na Praia Grande, em Porto Covo, requerido por Antonio Domingos Chainho. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "No seguimento da reuniao de hoje, entre a C.M.S. e a Junta de Freguesia de Porto Covo, obteve-se parecer favoravel daquela Junta de Freguesia, pelo que se mantem a decisao de 90.05.09".-----

1.7 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente carta c/ entrada n. 5982, de 90.06.19, solicitando o fornecimento gratuito de refeicoes, para os atletas que vem disputar os Campeonatos Nacionais de Corridas em Patins, nos dias 23 e 24 de Junho/90. Solicitam, tambem, cedencia de 3 tendas de campismo para alojamento no respectivo Parque. Presente parecer favoravel da Sra. Vereadora Eugenia. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Aprovada a proposta de fornecimento das refeicoes com custos a suportar pela Camara. Igualmente a cedencia das tendas e utilizacao gratuita do Parque de Campismo".-----

1.8 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 5942, de 90.06.18, informando de que em reuniao de 90.04.30, foi aprovado, por unanimidade:-----
- O AJUSTE DIRECTO, ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE SINES E CINEVOZ, REFERENTE A REALIZACAO DE UM FILME PUBLICITARIO DE CARNAVAL DE SINES/90, NO VALOR DE 4.372.179\$00+IVA;
- A DISTRIBUICAO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA NOS RESPECTIVOS GRUPOS DE TRABALHO.-----

1.9 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 5943, de 90.06.18, informando de ter enviado a varias entidades uma proposta sobre acidentes ecologicos ocorridos nos ultimos tempos. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos conhecimento".-----

1.10 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 5944, de 90.06.18, informando de ter aprovado, em reuniao de 90.06.15, uma proposta no sentido de que as senhas de presenca sejam extensivas a - Reunioes dos Grupos de Trabalho, Reunioes dos Membros da Mesa e Deslocacoes ao servico da Assembleia Municipal, com retroactividade a 01 de Janeiro/90.-----
Dado o intenso trabalho que se tem verificado, ultimamente, a A.M. considera o meio tempo utilizado pela funcionaria, ali a exercer funcoes, pelo que propoe a sua passagem a tempo inteiro. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Tomamos devida nota da proposta aprovada pela Assembleia Municipal. Para efeitos do seu cumprimento a Mesa da A.M. devera fornecer, mensalmente, relacao das presencas dos seus membros as reunioes e deslocacoes realizadas, para processar pagamento. Quanto ao contrato de trabalho concorda-se, igualmente, devendo a Mesa da A.M. estabelecer o horario e normas de funcionamento. Assim, e aprovada a contratacao, por contrato a prazo certo, pelo periodo de 180 dias, com inicio em 90.07.01, de CARMEM DULCE SANTANA DOS RAMOS, com a categoria de Tecnica Aux. de 2 Classe, por urgente conveniencia de servico e sera regulado pelo Dec.-Lei n. 187/88, de 27 de Maio - Horarios flexiveis".-----

.../...

1.11 - STAL -SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL: Presente carta c/ entrada n. 5552, de 90.06.07, informando de ter sido eleita, em plenario de 90.05.18, uma Comissao Sindical Provisoria, pelo periodo de 90 dias. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Formulamos os melhores votos no desempenho das funcoes para que foram eleitos".-----

1.12 - STAL -SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRACAO LOCAL: Presente carta c/ entrada n. 6048, de 90.06.20, enviando para conhecimento Pre-Aviso de Greve, para o dia 25 de Junho/90.-- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Tomamos conhecimento. Nos termos da lei devem ser assegurados os habituais servicos minimos"

1.13 - GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO:-----
Presente oficio c/ entrada n. 5791, de 90.06.15, informando de ter submetido a consideracao do Ministerio do Ambiente e Recursos Naturais, a "Carta Aberta sobre derrame de crude ocorrido em 05 de Maio/90". Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Tomamos conhecimento".-----

2 - REPARTICAO FINANCEIRA:-----

2.1 - RESUMO DIARIO DE TESOURARIA N.116

Presente o citado resumo que apresenta os seguintes valores:-----

- Operacoes Orcamentais - 43.178.141\$00;-----
- Operacoes de Tesouraria 88.044.603\$00.-----

2.2 - PROPOSTA DE ALTERACAO ORCAMENTAL N. 15:-----

Aprovada, por unanimidade, a referida proposta que apresenta tanto na Receita como na Despesa, um total de Esc.: 18.250.000\$00.-----

2.3 - PLANO GERAL DE URBANIZACAO DE PORTO COVO:-----

Presente oficio da GERAP, c/ entrada n. 606/ob, 90.06.06, enviando orcamento para aquisicao de duas copias do Plano acima referido.-- Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Adquirir duas collecoes de copias das pecas do P.G.U de Porto Covo, no valor de Esc:54.000\$00.

2.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO COVO:-----

Presente oficio c/ entrada n. 5300 de 90.05.31, enviando factura n. 292 de 90.04.16 da Cervejaria e Restaurante Miramar, no valor de Esc.: 42.380\$00, referente a 50% das despesas com as refeicoes fornecidas no decorrer da visita de intercambio Juvenil Valencia e A.M.D.S.. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Aprovado o pagamento."-----

2.5 - DIVISAO-SOCIO CULTURAL - INFORMACAO:-----

Presente proposta da Vereadora Eugenia para alteracao do valor a pagar a funcionaria da Escola C+S, por abertura do Ginasio, de apoio ao C.D.M.. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Verificando-se que parte das horas sao feitas em horario nocturno, o valor mensal a pagar deve passar a ser de Esc.: 25.064\$00, com efeitos desde 11 de Marco de 1990."-----

2.6 - TAXA DE CONSERVACAO DE ESGOTOS:-----

Aprovado, por unanimidade a alteracao da taxa de conservacao anual prevista no art. 22. do Regulamento do Servico de Saneamento do Concelho de Sines, conforme proposta. Enviar a Assembleia Municipal

.../...

para aprovacao.-----

2.7 - GINASIO CLUBE DE SINES:-----
Presente officio c/ entrada n. 5337 de 90.06.01, solicitando verba no valor de Esc.: 5.000.000\$00, para as obras da sua Sede. Mereceu por unanimidade, o despacho de:"Dentro do compromisso da C.M.S. de apoiar a construcao de instalacoes dignas para todos os Clubes e Associacoes de Sines, e aprovada a concessao deste subsidio ao G.C.S., no valor de Esc.: 5 000 contos. De momento e atendendo as disponibilidades financeiras nao pode ser atribuida verba superior a 1 500 contos, a qual deve desde ja ser processada pela contabilidade. A parte restante sera entregue logo que esta situacao esteja ultrapassada."-----

III - AQUISICOES:-----

1 - REDE DE ESGOTOS:-----
Presente consulta n. 173, para aquisicao de diverso material. Adjudicado, por unanimidade, a Firma J.B.Fernandes, SA, por Esc.: 109.167\$00, por apresentar precos mais baixos.-----

2 - Deliberado,por unanimidade, a aquisicao do material constante do mapa anexo no valor total de Esc.: 1.506.295\$50.-----

3 - Deliberado, por unanimidade, adquirir por ajuste directo, nos termos do Dec.-Lei n.390/82, o material constante no mapa em anexo no total de Esc.: 1.346.975\$50.-----

4 - CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO PARA AS CAPTACOES DE AGUA:-----
Presente o processo do concurso acima referido. Foi deliberado,por unanimidade,adjudicar apenas a aquisicao e montagem do equipamento para o paiol,a Firma J. F. Vilhena, pelo valor de Esc.:206.288\$50. O restante material nao e adjudicado, por nao se considerar oportuno, em face dos custos envolvidos e de ainda nao estarem realizados os ramais respectivos.-----

IV - PESSOAL:-----

1 - MANUEL PEREIRA FERNANDES DA COSTA:-----
Presente informacao da S. de Pessoal c/ entrada n.5930,de 90.06.18 informando que foi concedido ao referido funcionario, dispensa de apresentacao do diploma da 4. classe para ingresso no Quadro Privativo de Pessoal desta Camara Municipal. Mereceu, por unanimidade,o despacho de:"Abrir concurso externo para ingresso no Quadro de um servente de limpeza."-----

2 - JOSE GIL VILHANA:-----
Presente requerimento c/ entrada n. 1654 de 90.06.11, requerendo licenca sem vencimento, por um ano, a partir do proximo dia 12 de Julho/90. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Deferido."-----

3 - INSCRICOES PARA ADJUNTO DE TESOUREIRO:-----
Presente processo de concurso mencionado em epigrafe.Mereceu, por unanimidade,o despacho de:" Aprovada a listagem proposta pela Directora de Departamento Administrativo e Financeiro. Marcar entrevista para seleccao de um candidato.E juri o Vereador Ribeiro Dias, a Directora de Departamento e o Chefe de Reparticao

.../...

Financeira."-----

4 - CONCURSOS INTERNOS DE PROMOCAO PARA OFICIAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL, PRIMEIRO OFICIAL ADMINISTRATIVO E SEGUNDO OFICIAL ADMINISTRATIVO:-----

Presentes processos dos concursos mencionados em epigrafe, e informacao da Directora de Departamento Administrativo e Financeiro, informando que em situacoes anteriores, se costuma solicitar as provas ao CEFA. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Devem prosseguir-se as diligencias necessarias como habitualmente."-----

5 - ASSOCIACAO DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE SINES:-----

Presente officio dos B.V.S.,solicitando a dispensa dos seguintes funcionarios desta Autarquia, Carlos Jose de Matos, Antonio Francisco Filipe Silvestre, Jorge Manuel Dimas da Maia e Paulo Jorge da Graca Silva e simultaneamente Bombeiros, no periodo de 90.07.01 a 90.08.30. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"A C.M.S. a semelhanca de anos anteriores, neste periodo e tendo sempre presente o interesse publico que o servico dos B.V.S. representa para a populacao, decide dispensar durante os meses de Julho e Agosto, os quatro funcionarios requisitados."-----

6 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, PARA A REDE VIARIA:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de Cantoneiro de Vias Municipais, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, os seguintes individuos:-----

- ANTONIO FRANCISCO ZACARIAS - Inicio de funcoes em 90.07.02.
- ANTONIO DE JESUS INOCENCIO - Inicio de funcoes em 90.07.02".-----

7 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM TRACTORISTA PARA O PARQUE DE VIATURAS:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de Tractorista conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme parecer tecnico dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.03, do seguinte candidato: JOSE ANTONIO PALMINHA".-----

8 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM AJUDANTE DE CALCETEIRO, PARA A REDE VIARIA:-----

Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de Ajudante de Calceteiro, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.09, do seguinte candidato: MANUEL ROSA".-----

.../...

9 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM APRENDIZ DE CANALIZADOR, PARA O SERVICO DE AGUAS:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de aprendiz de canalizador, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, e com inicio em 90.07.02, do seguinte candidato:PAULO JORGE DA GRACA SILVA".-----

10 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM APRENDIZ DE PINTOR PARA O SECTOR DA CARPINTARIA:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de aprendiz de Pintor, conforme Edital n. 39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.02, do seguinte candidato:LUIS ARTUR ALVES TEIXEIRA FERREIRA".-----

11 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM APRENDIZ DE ELECTRICISTA, PARA O SECTOR DE ELECTRICIDADE:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de aprendiz de electricista, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.02, do seguinte candidato: LUIS ANTONIO PACHECO NEVES".-----

12 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM APRENDIZ DE CALCETEIRO PARA O SECTOR DA REDE VIARIA:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de aprendiz de calceteiro, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.02, do seguinte candidato:ANTONIO DOMINGOS PEREIRA AMADOR".-----

13 - ADMISSAO, POR CONTRATO A PRAZO CERTO, DE UM APRENDIZ DE CARPINTEIRO, PARA O SECTOR DA CARPINTARIA:-----
Presente inscricoes para admissao, por contrato a prazo certo, nos termos do art. 44, do Dec.-Lei 247/87, de 17 de Junho, de aprendiz de Carpinteiro, conforme Edital n.39/90. Mereceu, por unanimidade, e escrutinio secreto, o despacho de:"Aprovada a contratacao, nos termos da Lei, conforme fundamentacao tecnica dos servicos, pelo prazo de 180 dias e por urgente conveniencia de servico, com inicio em 90.07.02, do seguinte candidato: JOAQUIM MARIA VALERIO GONCALVES".-----

.../...

VI - EXPEDIENTE DE OBRAS:-----

1 - EXPEDIENTE DIVERSO:-----

1.1 - VISTORIA AO EDIFICIO DE S. RAFAEL:-----

Presente proposta apresentada pelo V. Lanca para que se proceda de imediato a uma vistoria ao edificio onde funcionou a residencial S.Rafael, que se encontra bastante degradado, constituindo um perigo para quem la entra, a fim de serem notificados os proprietarios do predio e reponsabiliza-los por quaisquer acontecimentos que la se verifiquem, decorrentes do estado de ruina e abandono a que esta votado o imovel e zonas circundantes. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Proceder a vistoria para os fins previstos na lei e tendo em atencao as razoes expostas. Anexar antecedentes."-----

1.2 - ORLANDO DA SILVA RODRIGUES TORPES:-----

Presente parecer do Dr. Leonel Baptista, referente a vistoria ao Perante a exposicao apresentada pelo seu vizinho Ilidio Jose Torres, no que respeita a construcao de janela no alcado posterior, nao cumprindo as normas legais. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "Oficiar o Sr. Ilidio Jose Torres no sentido de que, de acordo com o parecer juridico que a CMS solicitou, se conclui o seguinte: 1 - Nao e legitimo exigir-se agora que uma casa que sempre teve janela que deitava para o predio vizinho passe a ter apenas frestas ou soteiras, apenas porque sofreu obras de ampliacao;---- 2 - Tendo as obras efectuadas, sido licenciadas pela C.M.S. em 88.12.28, nao pode tal decisao ser revogada;----- 3 - Aconselha-se assim que procure entrar em acordo com o Sr. Orlando Rodrigues Torpes, sem o qual o diferendo so podera ser resolvido por via judicial."-----

1.3 - PEDRO ANTONIO COSTA LEITE RODRIGUES:-----

Presente req.c/ entrada n. 315 de 90.03.28, do referido em epigrafe que na qualidade de proprietario de uma casa de r/c, sita no Monte da Vinha e pretendendo proceder a obras de reparacao e ampliacao da mesma, solicita que a C.M.S. informe da viabilidade das referidas alteracoes. Presente tambem parecer da D.P.U. aconselhando o seu deferimento tendo em atencao a utilizacao dos materiais tradicionais da regio. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:"Deferida a pretensao. Deve apresentar projecto dentro dos valores de ocupacao propostos e mantendo a utilizacao dos materiais tradicionais da regio."-----

2 - OBRAS MUNICIPAIS:-----

2.1 - EMPREITADA DE "EXECUCAO DE TELHADO SOBRE A COBERTURA DO SUPERMERCADO DO PARQUE DE CAMPISMO:-----

Presente informacao da DSU enviando o auto de recepcao definitiva da obra acima referida, a fim de ser ratificado para posteriormente poderem ser libertadas todas as garantias bancarias e verbas retidas, respeitante a esta empreitada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de:" Ratificado o auto de recepcao definitiva. Podem ser libertadas todas as garantias bancarias respectivas."-----

2.2 - EMPREITADA DE LIGACAO DA RUA MARQUES DE POMBAL A REDE VIARIA ENVOLVENTE:-----

Presente carta c/ entrada n. 568 de 90.06.20 da Firma Engop-Enga.e Obras Publicas, Lda., informando dos factores que originam o

.../...

abandono da obra, sem que a mesma ficasse concluida. Presente tambem parecer da DSU informando de que a CMS tem o direito de proceder a posse administrativa dos trabalhos constantes da empreitada. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "1 - Face a carta recebida da Engop, de propor a rescisao amigavel da obra a CMS decide aceitar e tomar posse imediata do mesmo, sem necessidade da Posse Administrativa.-----

2 - Deve no entanto officiar-se a Engop, transcrevendo-lhe o parecer emitido pela DSU-Eng. Rosa.-----

3 - Notificar o empreiteiro para uma reuniao para medicao dos trabalhos efectuados e em falta, para que a C.M.S. os possa concluir."-----

3 - LOTEAMENTOS:-----

3.1 - JUDICE FIALHO - CONSERVAS DE PEIXE, SA:-----
Presente req. c/ entrada n.478, solicitando a juncao ao processo de loteamento ordinario, sito junto ao Mercado Municipal em Sines, as pecas desenhadas em falta, para perfeita organizacao do processo respectivo. Presente pareceres da DTO relativo as infraestruturas (arruamentos redes de aguas e esgotos) e da DPU, informando de que o processo se encontra em condicoes de merecer aprovacao. Mereceu, por unanimidade, o despacho de: "- A DPU deve fazer o calculo actualizado do valor para garantir a execucao das infraestruturas ou propor lotes correspondentes para hipoteca. - A DTO deve apresentar calculo aproximado do custo dos colectores pluviais e domesticos que prevem necessarios para a C.M.S. estar documentada sobre a decisao a tomar."-----

VI - ACTA:-----

E aprovada em minuta a acta desta reuniao.-----

VII - ENCERRAMENTO:-----

E nao havendo mais assuntos a tratar o Exmo.Sr.Presidente declarou encerrada a reuniao. Eram 01,40 horas do dia 90.06.21.-----

E eu, _____, Chefe de Seccao , a subscrevi.-----

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,
